



**GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA**

**PROGRAMA DE REESTRUTURAÇÃO E DE AJUSTE**

**FISCAL**

**DO ESTADO DE SANTA CATARINA**

**PERÍODO 2023-2025**

**(20ª REVISÃO)**

Lei nº 9.496, de 11 de novembro de 1997, alterada pela Medida Provisória nº 2192-70, de 24 de agosto de 2001, e pelas Leis Complementares nº 148, de 25 de novembro de 2014, nº 156, de 28 de dezembro de 2016 e nº 178, de 13 de janeiro de 2021

Resolução do Senado Federal nº 70/98

Contrato nº 012/98-STN/COAFI, de 31 de março de 1998  
entre a União e o Estado de Santa Catarina

Florianópolis - SC, 30 de outubro de 2023

## SEÇÃO I - APRESENTAÇÃO

---

Este documento apresenta a 20ª revisão do Programa de Reestruturação e de Ajuste Fiscal (Programa) do Estado de Santa Catarina (Estado), parte integrante do Contrato nº 012/98-STN/COAFI de confissão, assunção consolidação e refinanciamento de dívidas (Contrato), de 31 de março de 1998, firmado com a União, no âmbito da Lei nº 9.496/97 e suas alterações e da Resolução do Senado Federal nº 70/98. O Programa dá cumprimento ao disposto no referido contrato e seus aditivos posteriores. A presente revisão contempla metas ou compromissos relativos ao exercício de 2023 e estimativas para os exercícios de 2024 e 2025.

Na seção 2 é apresentado o diagnóstico sucinto da situação econômico-financeira do Estado; na seção 3 são definidos os objetivos e a estratégia do ajuste fiscal proposto pelo Estado; e na seção 4 são apresentadas metas ou compromissos estabelecidos pelo Estado em conformidade com o artigo 2º da Lei nº 9.496/97.

Compõem ainda o presente documento os seguintes anexos:

- Demonstrativo da Dívida Consolidada;
- Demonstrativo do Resultado Primário;
- Demonstrativo da Despesa com Pessoal;
- Demonstrativo da Receita de Arrecadação Própria; e
- Termo de Entendimento Técnico (TET) entre o Estado e a Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

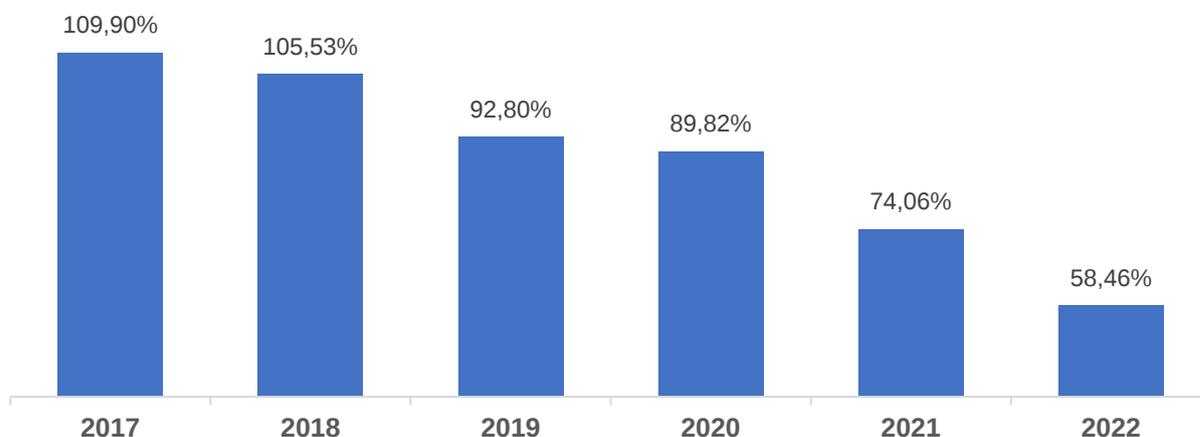
## SEÇÃO II - SITUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA DO ESTADO

---

Nessa seção será analisada a evolução dos indicadores econômico-financeiros do Estado, segundo os critérios do Programa, de forma a avaliar sua situação fiscal. Para isto, utilizaremos gráficos apresentando a evolução da dívida consolidada, do resultado

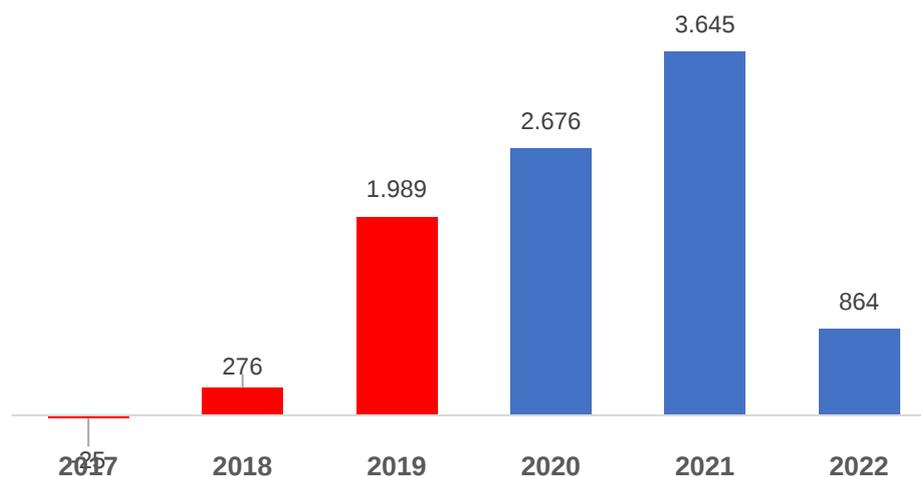
primário, da despesa com pessoal, da receita de arrecadação própria e de disponibilidade de caixa.

Gráfico 1 – Relação Dívida Consolidada (DC) / Receita Corrente Líquida (RCL) (%)



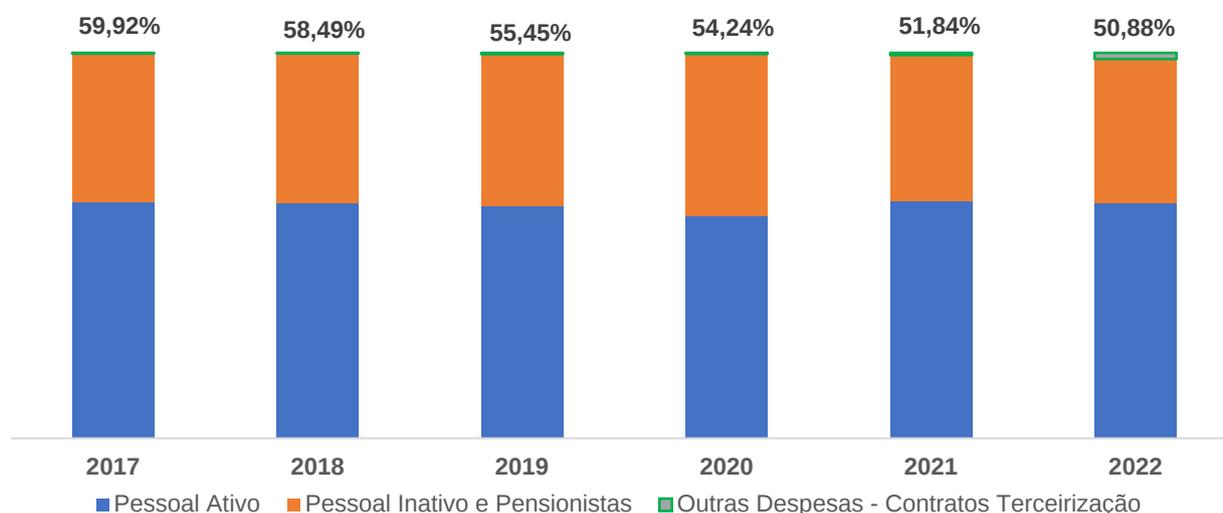
A evolução do Gráfico 1 indica que o Estado diminuiu o ritmo de contratações e de liberações de recursos de operações de crédito, com efeitos relevantes sobre o decréscimo do endividamento. O patamar atual indica comprometimento da RCL de 58,46% em relação à dívida consolidada.

Gráfico 2 – Resultado Primário (R\$)



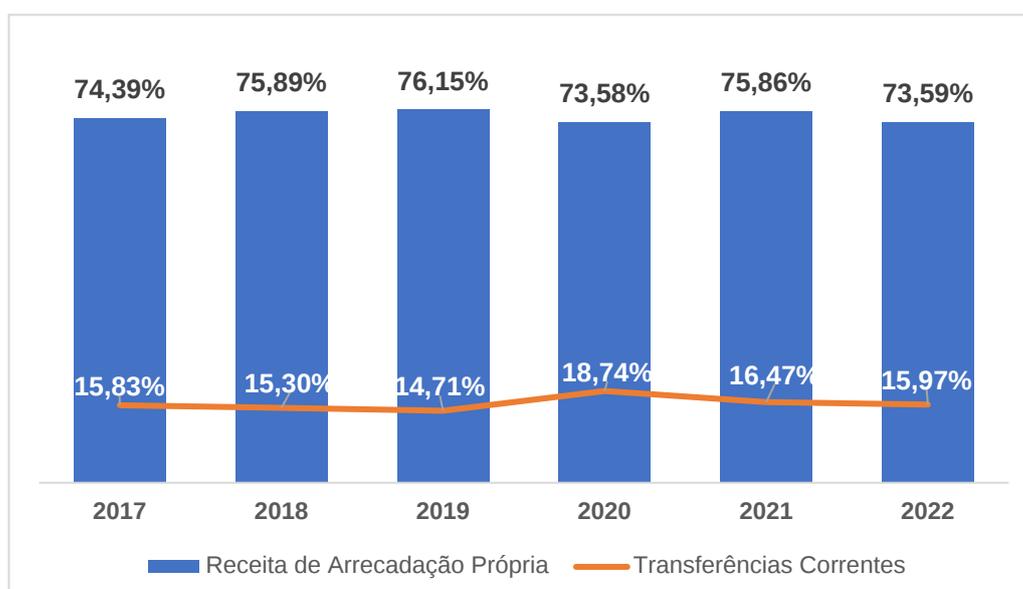
Da observação do Gráfico 2, pode-se concluir que há deterioração da série de superávits primários gerados pelo Estado, tendo ocorrido redução no exercício de 2022. Este fato decorreu de um crescimento mais que proporcional das despesas primárias em relação às receitas primárias.

Gráfico 3 – Despesa com Pessoal/RCL (%)



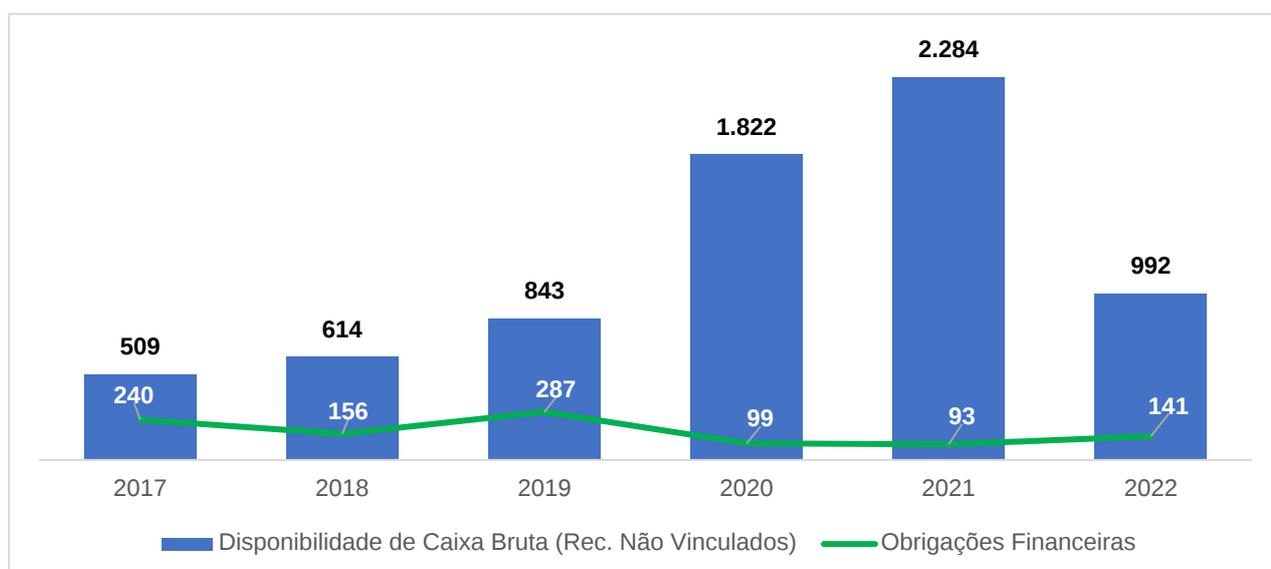
No Gráfico 3, verifica-se que ocorreu decréscimo da relação DP/RCL ao longo do período analisado. Considerando o caráter não compressivo desse tipo de despesa, seu crescimento restringe a margem de manobra do poder público no enfrentamento das restrições financeiras atuais e futuras.

Gráfico 4 – Receita de arrecadação própria (R\$)



A evolução das receitas de arrecadação própria indica o grau de independência da receita estadual em relação às receitas de transferências governamentais, permitindo que o Estado viabilize sua sustentação fiscal e financeira com base nas receitas de sua competência, evitando que flutuações nos valores dos repasses governamentais comprometam seu equilíbrio. O Gráfico 4 demonstra que no período, o Estado conseguiu reduzir sua dependência de Transferências da União.

Gráfico 5 – Disponibilidade de Caixa Líquida de recursos não vinculados (R\$)



Conforme demonstrado no Gráfico 5, o Estado incorreu em disponibilidade líquida positiva de recursos não vinculados em todo período analisado.

### SEÇÃO III - OBJETIVOS E ESTRATÉGIAS

O Programa, parte integrante do contrato de renegociação da dívida do Estado com a União, tem por objetivo viabilizar a sustentabilidade fiscal e financeira do Estado em bases permanentes. Os esforços de ajuste fiscal e financeiro desenvolvidos pelo Estado são movidos também pelo objetivo de assegurar a prestação de serviços públicos em atendimento às demandas da população, ao mesmo tempo em que contribuem para a manutenção do equilíbrio macroeconômico do país. Nesse sentido, o Estado dará sequência ao Programa iniciado em 2000 por meio do cumprimento das metas ou compromissos definidos na seção IV deste documento.

O cumprimento das metas ou compromissos do Programa também visa manter ou melhorar a classificação da capacidade de pagamento do Estado, tornando elegíveis as operações de crédito de seu interesse à concessão de garantias da União.

## SEÇÃO IV - METAS E COMPROMISSOS

---

As descrições das metas e aspectos específicos da metodologia de apuração e avaliação estarão detalhadas na versão de 2024 do Manual de Análise da Situação Fiscal a ser publicada pela STN.

Seguem nesta seção do Programa as metas para o Estado de Santa Catarina, nos termos da Portaria STN nº 10.464, de 7 de dezembro de 2022.

### **META 1 - RELAÇÃO DÍVIDA CONSOLIDADA (DC) / RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)**

#### **RELAÇÃO DC/RCL**

2023	2024	2025
60,11%	56,95%	53,77%

A meta 1 do Programa, é não ultrapassar em 2023 a relação DC/RCL acima especificada.

A relação considera o estoque das dívidas suportadas pelo Estado e os efeitos financeiros das operações de crédito em execução. A projeção acima considera ainda o espaço fiscal previsto no TET.

## **META 2 - RESULTADO PRIMÁRIO**

### **RESULTADO PRIMÁRIO EM R\$ MILHÕES**

2023	2024	2025
-465	401	1.562

A meta 2 do Programa é superar o resultado primário previsto para o exercício de 2023, conforme acima especificado.

## **META 3 - DESPESA COM PESSOAL / RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)**

A meta 3 do Programa consiste em não ultrapassar em 2023 o limite de 57% para a relação Despesa com Pessoal/Receita Corrente Líquida.

## **META 4 - RECEITAS DE ARRECADAÇÃO PRÓPRIA**

### **RECEITAS DE ARRECADAÇÃO PRÓPRIA EM R\$ MILHÕES**

2023	2024	2025
42.439	46.678	51.150

A meta 4 do Programa é superar em 2023 o montante de receitas de arrecadação própria indicado acima.

## **META 5 - GESTÃO PÚBLICA**

A meta 5 do Programa é alcançar em 2023 os seguintes compromissos:

- a) Divulgar, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, os dados e informações relativos ao Programa de Reestruturação e Ajuste Fiscal do Estado, consoante o que dispõe o § 1º do art. 1º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.
- b) O Estado deverá rever as classificações orçamentárias e fiscais de suas empresas estatais em dependentes e não dependentes de forma a convergir para as regras

previstas na Constituição, na Lei de Responsabilidade Fiscal e na Resolução do Senado nº 43, de 2001, com vistas a garantir que todas as estatais dependentes estejam incluídas no orçamento fiscal e da seguridade social do exercício de 2025.

### **META 6 - DISPONIBILIDADE DE CAIXA**

A meta 6 do Programa consiste em alcançar em 2023 disponibilidade de caixa bruta de recursos não-vinculados do poder executivo maior ou igual às obrigações financeiras não-vinculadas.

Este é o Programa de Reestruturação e de Ajuste Fiscal que o Governador do Estado de Santa Catarina subscreve em cumprimento ao § 3º do art. 1º da Lei nº 9.496/97 e suas alterações. O comprometimento com as metas ou compromissos considerados neste Programa não desobriga o Estado de cumprir a legislação e as regulamentações existentes.

Florianópolis - SC, 30 de outubro de 2023.

JORGINHO DOS SANTOS MELLO  
Governador do Estado de Santa Catarina

PROGRAMA DE REESTRUTURAÇÃO E DE AJUSTE FISCAL			
Anexo I - Demonstrativo da Dívida Consolidada (II RGF)			
2023 a 2025: projetado			
Saldo em 31/12 de cada exercício			
SANTA CATARINA			
			R\$1
	2023	2024	2025
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)</b>	<b>23.255.926.449</b>	<b>23.708.934.246</b>	<b>24.358.339.045</b>
Dívida Mobiliária			
Dívida Contratual	<b>19.337.319.276</b>	<b>19.444.518.684</b>	<b>19.720.697.193</b>
Emprestimos	<b>7.824.181.133</b>	<b>7.756.306.901</b>	<b>7.871.840.935</b>
Internos	6.302.975.275	6.329.834.365	6.516.157.722
Externos	1.521.205.858	1.426.472.536	1.355.683.213
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	<b>11.009.488.163</b>	<b>11.239.739.318</b>	<b>11.461.965.250</b>
Financiamentos	<b>682.779</b>	<b>97.540</b>	<b>0</b>
Internos	682.779	97.540	0
Externos	0	0	0
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	<b>502.967.201</b>	<b>448.374.926</b>	<b>386.891.008</b>
De Tributos	80.959.652	58.123.747	34.555.296
De Contribuições Previdenciárias	221.743.453	207.722.904	190.541.190
De Demais Contribuições Sociais	200.264.096	182.528.274	161.794.522
Do FGTS	0	0	0
Com Instituição Não Financeira	0	0	0
Demais Dívidas Contratuais	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
Pecatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) Vencidos e Não Pagos	<b>3.918.607.174</b>	<b>4.264.415.562</b>	<b>4.637.641.852</b>
Outras Dívidas	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	<b>6.391.264.564</b>	<b>6.641.802.135</b>	<b>6.877.586.111</b>
Disponibilidade de Caixa	<b>5.974.686.304</b>	<b>6.208.894.007</b>	<b>6.429.309.744</b>
Disponibilidade de Caixa Bruta	14.060.587.366	14.611.762.390	15.130.479.955
(-) Restos a Pagar Processados	305.356.739	317.326.723	328.591.822
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	7.780.544.323	8.085.541.660	8.372.578.389
Demais Haveres Financeiros	<b>416.578.260</b>	<b>432.908.128</b>	<b>448.276.366</b>
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) =(I - II)</b>	<b>16.864.661.886</b>	<b>17.067.132.111</b>	<b>17.480.752.934</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)</b>	<b>38.744.644.737</b>	<b>41.630.614.740</b>	<b>45.303.329.716</b>
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais	<b>56.342.559</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE E</b>	<b>38.688.302.178</b>	<b>41.630.614.740</b>	<b>45.303.329.716</b>
<b>%da DC sobre a RCL AJUSTADA (VI) =(I/VI)</b>	<b>60,11</b>	<b>56,95</b>	<b>53,77</b>
<b>%da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)</b>	<b>43,59</b>	<b>41,00</b>	<b>38,59</b>
			23/10/2023 11:53

PROGRAMA DE REESTRUTURAÇÃO E DE AJUSTE FISCAL

Anexo II - Resultado Primário

2023 a 2025: projetado

SANTA CATARINA

	2023	2024	2025
<b>R\$ Milhões</b>			
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>51.300</b>	<b>55.339</b>	<b>60.216</b>
<b>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</b>	<b>38.031</b>	<b>41.448</b>	<b>45.422</b>
ICMS	29.512	32.410	35.517
IPVA	3.355	3.795	4.159
ITCD	702	771	845
IPTU	0	0	0
ISS	0	0	0
ITBI	0	0	0
IRRF	2.511	2.331	2.554
Outros impostos, taxas e contribuições de melhoria	1.950	2.142	2.347
<b>Contribuições</b>	<b>1.847</b>	<b>1.921</b>	<b>1.994</b>
<b>Receita Patrimonial</b>	<b>1.461</b>	<b>1.558</b>	<b>1.763</b>
Aplicações Financeiras (II)	1.308	1.382	1.564
Outras Receitas Patrimoniais	153	176	199
<b>Transferências Correntes</b>	<b>8.795</b>	<b>9.209</b>	<b>9.731</b>
Cota-Parte do FPE	1.583	1.718	1.816
Cota Parte FPM	0	0	0
Cota Parte ICMS	0	0	0
Cota Parte IPVA	0	0	0
Cota Parte ITR	0	0	0
Cota Parte do IPI - Municípios	0	0	0
Cota-Parte do IPI-Exp.	282	173	183
Royalties e Participações Especiais	8	8	9
FUNDEB	3.892	4.109	4.342
Outras Transferências Correntes	3.031	3.201	3.382
<b>Demais Receitas Correntes</b>	<b>1.165</b>	<b>1.203</b>	<b>1.306</b>
Outras Receitas Financeiras (III)	7	8	8
Receitas Correntes Restantes	1.158	1.195	1.298
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) =(I - II - III)</b>	<b>49.985</b>	<b>53.949</b>	<b>58.644</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL (V)</b>	<b>168</b>	<b>992</b>	<b>957</b>
<b>Operações de Crédito (VI)</b>	<b>54</b>	<b>850</b>	<b>810</b>
<b>Amortização de Empréstimos (VII)</b>	<b>48</b>	<b>50</b>	<b>52</b>
<b>Alienação de Bens</b>	<b>12</b>	<b>5</b>	<b>6</b>
Alienação de Investimentos Temporários e Permanentes (VIII)	0	0	0
Outras Alienações de Bens	12	5	6
<b>Transferências de Capital</b>	<b>55</b>	<b>86</b>	<b>90</b>
Convênios	51	81	84
Outras Transferências de Capital	4	5	6
<b>Outras Receitas de Capital</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
Outras Receitas de Capital Não Primárias (a)	0	0	0
Outras Receitas de Capital Primárias	0	0	0
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (IX) =(V - VI - VII - VIII - a)</b>	<b>66</b>	<b>92</b>	<b>95</b>
<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (X) =(IV + IX)</b>	<b>50.051</b>	<b>54.041</b>	<b>58.739</b>
<b>RECEITA TOTAL (XI) =(I + V)</b>	<b>51.468</b>	<b>56.330</b>	<b>61.173</b>
<b>DESPESAS CORRENTES (XII)</b>	<b>49.389</b>	<b>53.667</b>	<b>57.202</b>
<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>24.739</b>	<b>26.355</b>	<b>28.076</b>
Ativo	14.579	15.531	16.545
Inativos e Pensionistas	10.160	10.824	11.531
<b>Juros e Encargos da Dívida (XIII)</b>	<b>1.149</b>	<b>1.195</b>	<b>1.241</b>
<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>23.500</b>	<b>26.117</b>	<b>27.885</b>
Transferências Constitucionais e Legais	10.543	11.633	12.748
Demais Despesas Correntes	12.958	14.484	15.138
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XIV) =(XII - XIII)</b>	<b>48.240</b>	<b>52.471</b>	<b>55.961</b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL (XV)</b>	<b>3.370</b>	<b>2.285</b>	<b>2.405</b>
<b>Investimentos</b>	<b>2.084</b>	<b>1.059</b>	<b>1.099</b>
<b>Inversões Financeiras</b>	<b>270</b>	<b>143</b>	<b>153</b>
Concessão de Empréstimos (XVI)	77	34	36
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVII)	0	0	0
Aquisição de Título de Crédito (XVIII)	0	0	0
Demais Inversões Financeiras	193	109	116
<b>Amortização da Dívida (XIX)</b>	<b>1.016</b>	<b>1.083</b>	<b>1.153</b>
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XX) =(XV - XVI - XVII - XVIII - XIX)</b>	<b>2.276</b>	<b>1.168</b>	<b>1.216</b>
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXI)</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXII) =(XIV + XX + XXI)</b>	<b>50.516</b>	<b>53.640</b>	<b>57.177</b>
<b>DESPESA TOTAL (XXIII) =(XII + XV + XXI)</b>	<b>52.758</b>	<b>55.952</b>	<b>59.607</b>
<b>RESULTADO PRIMÁRIO (XXIV) =(X - XXII)</b>	<b>-465</b>	<b>401</b>	<b>1.562</b>
Juros e Encargos da Dívida (XIII)	1.149	1.195	1.241
Amortização da Dívida (XIX)	1.016	1.083	1.153
Concessão de Empréstimos (XVI)	77	34	36
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVII)	0	0	0
Aquisição de Título de Crédito (XVIII)	0	0	0
<b>NECESSIDADE DE FINANCIAMENTO BRUTA (XXV) =(XXIV - XIII - XIX - XVI - XVII - XVIII)</b>	<b>-2.707</b>	<b>-1.911</b>	<b>-868</b>
Aplicações Financeiras (II)	1.308	1.382	1.564
Outras Receitas Financeiras (III)	7	8	8
Amortização de Empréstimos (VII)	48	50	52
<b>NECESSIDADE DE FINANCIAMENTO LÍQUIDA (XXVI) =(XXV + II + III + VII)</b>	<b>-1.344</b>	<b>-471</b>	<b>756</b>
<b>Operações de Crédito (VI)</b>	<b>54</b>	<b>850</b>	<b>810</b>
Alienação de Investimentos Temporários e Permanentes (VIII)	0	0	0
<b>FONTES DE FINANCIAMENTO (XXVII) =(VI + VIII)</b>	<b>54</b>	<b>850</b>	<b>810</b>
Outros fluxos de caixa (XXVIII)	0	0	0
<b>FLUXO DE CAIXA (XXIX) =(XXVII + XXVI + XXVIII)</b>	<b>-1.290</b>	<b>379</b>	<b>1.566</b>
Juros e encargos ativos (XXX)	0	0	0
Juros e encargos passivos apropriados por competência (XXXI)	0	0	0
<b>RESULTADO NOMINAL (XXXII) =(XXIV + XXX - XXXI)</b>	<b>-465</b>	<b>401</b>	<b>1.562</b>

Receitas=(Receitas Brutas Realizadas - FUNDEB - Outras Deduções da Receita)

23/10/2023 11:53

Despesas=(Despesas Pagas + Restos a Pagar Não Processados Pagos + Restos a Pagar Processados Pagos)

<b>PROGRAMA DE REESTRUTURAÇÃO E DE AJUSTE FISCAL / PROGRAMA DE ACOMPANHAMENTO E TRANSPARÊNCIA FISCAL</b>			
<b>Anexo III - Demonstrativo da Despesa com Pessoal</b>			
<b>2023 a 2025: projetado (Saldo em 31/12 de cada exercício)</b>			
<b>SANTA CATARINA</b>			
	<b>Recursos Vinculados</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>
			<b>R\$ Milhões</b>
		<b>2023</b>	<b>2024</b>
		<b>2025</b>	
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>		<b>26.990</b>	<b>28.742</b>
Pessoal Ativo		16.370	17.439
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis		14.284	15.217
Obrigações Patronais		2.086	2.222
Pessoal Inativo e Pensionistas		10.160	10.824
Aposentadorias, Reservas e Reformas		8.612	9.174
Pensões		1.548	1.649
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)		400	479
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)</b>		<b>5.116</b>	<b>5.404</b>
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária		621	662
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração		670	714
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração		293	312
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados		3.532	3.716
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) =(I - II)</b>		<b>21.814</b>	<b>23.338</b>
	<b>Apuração do Cumprimento do Limite Legal</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>
		<b>2023</b>	<b>2025</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)</b>		<b>38.745</b>	<b>41.631</b>
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)		56	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (§ 16, art. 166 da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VI)		-	-
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) =(IV - V)</b>		<b>38.688</b>	<b>41.631</b>
<b>RELAÇÃO DESPESAS COM PESSOAL / RCL AJUSTADA (VIII) =(III) / (VII)</b>		<b>56,38</b>	<b>56,06</b>

**PROGRAMA DE REESTRUTURAÇÃO E DE AJUSTE FISCAL**

**Anexo IV - Demonstrativo das Receitas de Arrecadação Própria**

2023 a 2025: projetado

SANTA CATARINA

R\$ Milhões

	2023	2024	2025
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>57.394</b>	<b>61.966</b>	<b>67.463</b>
<b>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</b>	<b>43.700</b>	<b>47.675</b>	<b>52.245</b>
ICMS	34.626	38.026	41.671
IPVA	3.739	4.216	4.621
ITCD	874	960	1.052
IPTU	0	0	0
ISS	0	0	0
ITBI	0	0	0
IRRF (II)	2.511	2.331	2.554
Outros impostos, taxas e contribuições de melhoria	1.950	2.142	2.347
<b>Contribuições</b>	<b>1.847</b>	<b>1.921</b>	<b>1.994</b>
<b>Receita Patrimonial</b>	<b>1.461</b>	<b>1.558</b>	<b>1.763</b>
Aplicações Financeiras (III)	1.308	1.382	1.564
Demais Receitas Patrimoniais	153	176	199
<b>Receita Agropecuária</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>2</b>
<b>Receita Industrial</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Receita de Serviços</b>	<b>587</b>	<b>660</b>	<b>743</b>
<b>Transferências Correntes (IV)</b>	<b>9.220</b>	<b>9.610</b>	<b>10.154</b>
Cota-Parte do FPE	1.978	2.089	2.207
Cota-Parte do FPM	0	0	0
Cota-Parte do ICMS	0	0	0
Cota-Parte do IPVA	0	0	0
Cota-Parte do ITR	0	0	0
Cota-Parte do IPI - Municípios	0	0	0
Transferências da LC 61/1989 (IPI Exportação)	310	203	215
Transferências do FUNDEB	3.892	4.109	4.342
Outras Transferências Correntes	3.039	3.209	3.391
<b>Outras Receitas Correntes</b>	<b>577</b>	<b>541</b>	<b>561</b>
<b>DEDUÇÕES (V)</b>	<b>18.649</b>	<b>20.335</b>	<b>22.159</b>
<b>Transferências Constitucionais e Legais</b>	<b>10.543</b>	<b>11.633</b>	<b>12.748</b>
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência (VI)	1.847	1.921	1.994
Compensação Financ. entre Regimes Previdência (VII)	69	44	46
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	96	110	124
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	6.094	6.627	7.247
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (VIII) =(I - V)</b>	<b>38.745</b>	<b>41.631</b>	<b>45.303</b>
<b>RECEITAS DE ARRECAÇÃO PRÓPRIA (IX) =(I) - (II) - (III) - (IV) - (VI) - (VII)</b>	<b>42.439</b>	<b>46.678</b>	<b>51.150</b>

Receitas=(Receitas Brutas Realizadas - Outras Deduções da Receita

Transferências Constitucionais e Legais(Empenhadas)

Na Linha de Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência também estão inclusas as Contrib. dos Militares para o Custeio das Pensões.

23/10/2023 11:53



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **5Q1UX58S**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**JORGINHO DOS SANTOS MELLO** (CPF: 250.XXX.199-XX) em 31/10/2023 às 19:02:14

Emitido por: "SGP-e", emitido em 14/04/2023 - 11:54:30 e válido até 14/04/2123 - 11:54:30.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VGXzY5NjRfMDAwMTIyODIzMDFmMjAyM181UTFVWDU4Uw==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SEF 00012289/2023** e o código **5Q1UX58S** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.